

PORTARIA Nº 040/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga dos presos F.B.M., R.S.G., W.S.R. e G.A.P.C., das dependências da Delegacia de Jacareacanga/PA, no dia 24.12.2023, fato investigado nos autos do IPL nº 00102/2023.100064-0 e documentação anexada. (PAE nº 2023/1448767);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 041/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte em decorrência de intervenção policial, do nacional I.A.F., fato ocorrido no Município de Vigia de Nazaré/PA, no dia 27.12.2023, a qual ensejou a instauração do IPL nº 00085/2023.100468-9, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1458780);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 042/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da lesão corporal decorrente de intervenção policial praticada em face do nacional R.S.A., fato ocorrido no dia 27.12.2023, no Município de Parauapebas/PA, consoante o registro do BOP de nº 00071/2023.111569-4, que ensejou a instauração do IPL de nº 00071/2023.101609-1, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1461215);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 043/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo nº 0802365-70.2023.8.14.0115 e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1438471);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 044/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado morte de M.R.S. e J.V.L.S. e lesão corporal de C.E.N.R., no dia 22/12/2023, em Marabá-PA, de acordo com o BOP 00184/2023.109022-6, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1452553);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 045/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, efetuou disparo acidental que atingiu a perna da EPC P.J.M.F.G. e demais fatos conexos, conforme "Ofício Nº 228/2023 DPC/SDA e documentação anexada. (PAE nº 2023/1436276);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 026/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 09/01/2024

CONSIDERANDO: que o Delegado EDINALDO SILVA DE SOUSA, presidente da AAI nº 523/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/10/2022, por meio do Ofício nº 004/2024-GAB1/CRBA12RISP/PC-PA, exarado no PAE 2024/11586, em que solicitou a inclusão do nome do servidor, H.F.J. matrícula, nº 54181355, à PORTARIA inaugural, pelo fato de ter sido constatado indícios de transgressão disciplinar pelo servidor;

RESOLVE:

I-DETERMINAR o ADENDO à AAI nº 523/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/10/2022, para incluir o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos.

II-À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 027/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 10/01/2024

CONSIDERANDO: o impedimento do(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA, em dar prosseguimento na apuração, AAI nº 1185/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 23/10/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 1185/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 23/10/2023, ao(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 028/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 10/01/2024

CONSIDERANDO: o impedimento do(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA, em dar prosseguimento na apuração, AAI nº 939/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 27/07/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 939/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 27/07/2023, ao(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 029/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 10/01/2024

CONSIDERANDO: o impedimento do(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA, em dar prosseguimento na apuração, AAI nº 866/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 17/07/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 866/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 17/07/2023, ao(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 030/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 10/01/2024

CONSIDERANDO: o impedimento do(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA, em dar prosseguimento na apuração, AAI nº